## **PORTARIA Nº 046/2004**

"Concede Licença para tratamento de saúde a servidora municipal "

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, a contar de 05 de fevereiro de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo